

Constitui, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, grupo de trabalho para auxiliar e contribuir no desenvolvimento, em âmbito nacional, do sistema BI (Business Intelligence).

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, grupo de trabalho que auxiliará e contribuirá no desenvolvimento, em âmbito nacional, do sistema BI (Business Intelligence), desenvolvido pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, com o acompanhamento da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Paraná e do Ministério Público Federal.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes membros:

I – Ministro Sebastião Reis Júnior;

II – Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;

III – Osvaldo Cassimiro da Silva Junior, Assessor de Ministro;

IV – Carla Maria Braga e Souza, Coordenadora de Desenvolvimento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Wendel Sousa de Lima, servidor da Seção de Testes, da mesma Coordenadoria.

Art. 3º A presidência e a coordenação da comissão ficarão sob a responsabilidade do Ministro integrante do grupo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER